

São Mateus/ES, 04 de Dezembro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA ÁLVARO LEAL CALMON, BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade solicitar o **calçamento da Rua Álvaro Leal Calmon**, situada no município de São Mateus – ES. A via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores e a todos que transitam pelo local.

Atualmente, a falta de calçamento provoca **excesso de poeira** em períodos de estiagem, trazendo desconforto e problemas respiratórios à população. Em dias de chuva, formam-se **lama, erosões e buracos**, dificultando a circulação de veículos, pedestres e até mesmo impedindo o acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, atendimento de saúde e transporte escolar.

Além disso, a ausência de pavimentação contribui para a **desvalorização dos imóveis** e compromete a segurança e mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes e danos materiais.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA ODÍLIO NICO, BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo solicitar o **calçamento da Rua Odílio Nico**, localizada no bairro Guriri, no município de São Mateus – ES. A via encontra-se atualmente em condições inadequadas de circulação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores, comerciantes e visitantes que trafegam diariamente pelo local.

Atualmente, a rua apresenta **excesso de poeira em períodos de seca**, causando desconforto e agravando problemas respiratórios em moradores, bem como **formação de lama e buracos durante o período chuvoso**, tornando o tráfego de veículos e pedestres difícil e inseguro. A precariedade da via também tem provocado **danos recorrentes a veículos** e dificultado o acesso a serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público e entregas.

O calçamento da Rua Odílio Nico trará benefícios importantes, como:

- **Melhoria da mobilidade urbana** e do fluxo de veículos;
- **Segurança para pedestres**, especialmente crianças e idosos;
- **Redução da poeira e da lama**, melhorando a qualidade de vida dos moradores;
- **Valorização dos imóveis** e do comércio local;
- **Facilidade para serviços públicos**, como coleta de lixo, segurança, saúde e transporte.

Considerando a importância da via para a comunidade local, solicita-se a execução do calçamento como medida essencial para garantir melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar à população.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **04/12/2025 17:24**

Checksum: **42C014B845D59E1E997B3E0CC348BC3D0D216E776A1D5131DDDD09A52F27AA8A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.